

Decreto Nº 303, de 09 de Abril de 1976.

Dispõe sobre transferência de verba da dotação que especifica e dá outras providências.

Valdon Vazão, Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 509 de 26 de novembro de 1975,

Decreta:

Art. 1º - Fica transferida do item 04. Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis, para o item

01. Transportes, Comunicações (armazena-
gens a importância de cr\$ 2.000,00 (Dois
mil cruzeiros), ambos consignados à ati-
vidade 03.09512632.11 - Manutenção das
Usinas de São Félix, Araquaiana e Mi-
nisterio João Alberto, do Orçamento vigen-
te, e de categorias Econômicas - 3.0.0.0 - Des-
pesas Correntes - 3.1.0.0 - Despesas de Cus-
teio - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros - 3.1.3.2 -
Outros serviços de Terceiros.

Art. 2º - Este Decreto entrará -
em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Barra do Jaraguá, 09 de Abril de 1976

Jaldon Jaraguá
Prefeito Municipal

Nelson da Silva e Oliveira
Secretário de Finanças